



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4921/2022**

Data 10.01.2022

**Súmula.** Concede Licença Maternidade a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Creuza Ferreira de Souza**, ocupante do cargo comissionado de Mãe Social, matrícula nº 839-7/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

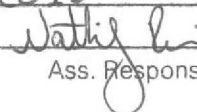
PUBLICADO EM

11 - maio - 2022

Jornal AMP

Página 388

Edição 2515



Ass. Responsável